

Tipo do Documento:	PROTOCOLO	POP.XXX.YYY - Página 1 de 5	
Título do Documento:	PROTOCOLO DE DESCARTE DE MATERIAS BIOLÓGICOS	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

1. DEFINIÇÃO

A Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HU-UNIVASF, no decorrer de suas atividades diárias, produz diversos tipos de resíduos de serviço de saúde dentre eles o que se denomina de “infectante” ou “biológico”. Os resíduos que farão parte desse protocolo serão os do grupo A (infectantes), do grupo B (químicos) e o do grupo E (perfurocortantes), assim classificados pela RDC 222 da ANVISA.

2. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E ABRANGÊNCIA

Técnicos de laboratório e equipe de Higienização do HU.

3. OBJETIVO

Esse protocolo tem como objetivo informar aos profissionais do setor a maneira adequada de se realizar o descarte de resíduos.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. DESCARTE DOS RESÍDUOS DO GRUPO A

Os resíduos infectantes ou biológicos como; meios de cultura, carcaças, peças anatômicas, vísceras, kits de linhas arteriais, endovenosas, sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, devem ser **separados** dos resíduos não infectantes e posteriormente devem ser **aconicionados** em sacolas plásticas próprios para autoclave (caso necessite de tratamento prévio) ou em **sacos plásticos brancos**, ambos com a identificação do símbolo internacional de risco biológico. Devendo respeitar o limite de 2/3 da capacidade do saco plástico ou se for o caso do carrinho coletor de lixo, o qual, também deve conter o símbolo de risco biológico em seu exterior. Após esse processo esperar a equipe da limpeza do HU-UNIVASF recolher os mesmo para a destinação final correta.

- **Quem deve realizar?**

Os técnicos e profissionais de nível superior do laboratório são os responsáveis pelo gerenciamento desses resíduos.

Tipo do Documento:	PROTOCOLO	POP.XXX.YYY - Página 2 de 5	
Título do Documento:	PROTOCOLO DE DESCARTE DE MATERIAS BIOLÓGICOS	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

- **Quando deve ser realizado?**

Toda vez que for gerado algum resíduo classificado como biológico.

As trocas dos sacos plásticos devem ser feitas quando atingir 2/3 da capacidade ou pelo menos uma vez por dia pela equipe de higienização do HU.

- **Como deve ser realizado?**

Os profissionais técnicos e de nível superior do setor devem estar devidamente fazendo o uso dos seus EPIs como: jaleco, luvas, máscaras, óculos e touca. E promover uma ação cautelosa e segura introduzindo os resíduos nos sacos plásticos ou nas lixeiras (adequadamente identificada) e posteriormente fecha-los.

Na unidade ULACP os recolhimentos desses resíduos são realizados por uma empresa terceirizada. Logo, os profissionais da unidade só realizam as etapas de separação, acondicionamento e identificação dos resíduos.

- **Onde deve ser realizado?**

No ambiente do Laboratório do HU-UNIVASF existem lixeiras identificadas com o símbolo de risco biológico. Portanto, os resíduos biológicos gerados pelo laboratório devem ser acondicionados nesses reservatórios.

4.2. DESCARTE DE RESÍDUOS DO GRUPO E

Os materiais perfurocortantes como lâminas, lamínulas, vidrarias, seringas, bisturis, entre outros, **devem ser descartados separadamente**, no local de sua geração, imediatamente após o uso ou necessidade de descarte, em recipientes como as **caixas coletoras de perfurocortantes**, as quais possuem características específicas para o melhor acondicionamento desses resíduos pois são: rígidas, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente **identificados** com a cor amarela e com o **símbolo de risco biológico** em preto com o fundo branco e com a inscrição “RESÍDUO PERFUROCORTANTE”. Essas caixas possuem uma linha

As agulhas descartáveis devem ser desprezadas juntamente com as seringas, pois quando descartáveis, são proibidas reencapá-las ou proceder a sua retirada manualmente.

Tipo do Documento:	PROTOCOLO	POP.XXX.YYY - Página 3 de 5	
Título do Documento:	PROTOCOLO DE DESCARTE DE MATERIAS BIOLÓGICOS	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

- **Quem deve realizar?**

Os técnicos do laboratório são os responsáveis pelo gerenciamento desses resíduos.

- **Quando deve ser realizado?**

Toda vez que for gerado algum resíduo classificado como perfurocortante. As trocas das caixas coletoras devem ser feitas quando os resíduos atingirem um volume a linha tracejada contida na parte externa da caixa.

- **Como deve ser realizado?**

Os profissionais do setor devem estar devidamente fazendo o uso dos seus EPIs como: jaleco, luvas, máscaras e óculos. E promover uma ação cautelosa e segura de introduzir os objetos pelo orifício localizado na parte superior da caixa, todavia não se deve introduzir seus dedos ou mão dentro da caixa.

Uma vez completada a caixa (até atingir a linha tracejada), deve-se fechar com a tampa e promover a troca da mesma e solicitar à equipe de higienização do HU para recolhê-las.

- **Onde deve ser realizado?**

No ambiente do Laboratório do HU-UNIVASF existem caixas coletoras de perfurocortantes localizadas em locais de maior geração de resíduos, separadas dos coletores de resíduos biológicos. Logo, os resíduos perfurocortantes gerados pelo laboratório devem ser acondicionados nessas caixas coletoras para sua destinação final.

4.3. DESCARTE DE RESÍDUOS DO GRUPO B

Na ULACP, os resíduos químicos gerados são provenientes das análises nos equipamentos automatizados. São acondicionados em recipientes fornecidos pela fabricante de cada equipamento e de acordo com a regulamentação vigente.

- **Quem deve realizar?**

Os técnicos do laboratório são os responsáveis pelo gerenciamento desses resíduos. A técnica do turno da noite deverá desempenhar essa tarefa diariamente.

Tipo do Documento:	PROTOCOLO	POP.XXX.YYY - Página 4 de 5	
Título do Documento:	PROTOCOLO DE DESCARTE DE MATERIAS BIOLÓGICOS	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

- **Quando deve ser realizado?**

Foi estabelecido que o descarte deverá ser realizado no decorrer do plantão noturno de cada dia.

- **Como deve ser realizado?**

Os profissionais do setor devem estar devidamente fazendo o uso dos seus EPIs como: jaleco, luvas, máscaras e óculos. E promover uma ação cautelosa e segura de retirar a mangueira do reservatório e levá-lo até a sala de processamento e desprezar na pia.

Ao retornar com o reservatório vazio adicionar 40ml de hipoclorito de sódio a 5% a fim de promover a descontaminação biológica.

- **Onde deve ser realizado?**

Como a descontaminação biológica foi realizada, o resíduo químico poderá ser desprezado na pia da sala de processamento mantendo todo o cuidado e cautela.

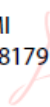
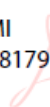
BIBLIOGRAFIA

- Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.
- Resolução RDC nº 222 , de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Tipo do Documento:	PROTOCOLO	POP. XXX.YYY - Página 5 de 5	
Título do Documento:	PROTOCOLO DE DESCARTE DE MATERIAS BIOLÓGICOS	Emissão:	Próxima revisão:
		Versão:	

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

Elaboração Júlio César de Almeida Neto	Data: 20/08/2020
Revisão Cristina Lumi Fukagawa Responsável Técnico	Data: - ___/___/___ CRISTINA LUMI FUKAGAWA:68179 243400  Assinado de forma digital por CRISTINA LUMI FUKAGAWA:68179243400 Dados: 2020.10.28 10:16:06 -03'00'
Validação Cristina Lumi Fukagawa Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Data: - ___/___/___ CRISTINA LUMI FUKAGAWA:68179 243400  Assinado de forma digital por CRISTINA LUMI FUKAGAWA:68179243400 Dados: 2020.10.28 10:16:06 -03'00'
Aprovação	Data: ___/___/___